

## DECRETO Nº 002892/22 de 25 de Agosto de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.858,98 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.4.123.0002.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
10.02.28.846.0000.0.041-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	38.458,98

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
03.01.4.122.0002.2.010-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
03.01.4.122.0002.2.011-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
03.01.4.123.0002.2.008-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
Excesso de arrecadação	5.895,90
Superávit financeiro	32.563,08

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2022**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar